



**EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2023 – APOIO PARA REALIZAÇÃO DE FAMTOURS, ROADSHOWS E  
PRESS TRIPS  
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PROPOSTAS INSCRITAS**

Ao Senhor Philipe André Correia Lemos  
Secretário de Estado do Turismo

Prezado Senhor,

A Comissão de Seleção informa que, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recursos ao resultado preliminar, estabelecido no Edital de Apoio para Realização de Famtours, Roadshows e Press Trips – Edital de Chamamento 003/2023, foram apresentados um recurso. Considerando o disposto no item 11.3 do Edital, a Comissão procedeu ao julgamento dos mesmos, deliberando conforme segue:

Desta forma, comunicamos a seguir o RESULTADO FINAL da análise das propostas:

RECORRENTE	PROJETO	DECISÃO
Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau	Roadshow	RECURSO INDEFERIDO

Assim, considerando o disposto no referido item do Edital, a Comissão procedeu ao Resultado Final da Seleção de Projetos do presente Edital de Chamamento nº 003/2023. Ficam mantidas as demais decisões sobre os classificados e desclassificados, constantes no Resultado Preliminar divulgado anteriormente. Desta forma, comunicamos a seguir o RESULTADO FINAL da análise das propostas:

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	Famtour	Instituto Capixaba do Turismo	90	CLASSIFICADO
2	Press Trip	Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos	86	CLASSIFICADO
3	Roadshow	Instituto Capixaba do Turismo	85	CLASSIFICADO
4	Roadshow	Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau	0	DESCLASSIFICADO



Sugerimos a HOMOLOGAÇÃO do resultado final e a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES.

Sugerimos, ainda, a CONVOCAÇÃO dos classificados para apresentação da documentação exigida para celebração do Termo de Fomento, de acordo com item 14.2 do Edital.

Reiteramos que, conforme o item 14.3 do Edital:

*“14.3. As pendências identificadas deverão estar completamente sanadas no prazo de 10 (dez) dias antes do início da vigência.*

*14.4. As Organizações da Sociedade Civil selecionadas deverão apresentar os documentos relacionados no ANEXO II deste Edital, que serão exigidos para a formalização dos Termos de Fomento, bem como deverão reapresentar, caso seja necessário e exigido pela Secretaria de Estado do Turismo, os documentos listados no item 6 do presente Edital.*

*14.4.1. As cópias de documentos apresentadas deverão ser legíveis e em conformidade com os requisitos estabelecidos.*

*14.4.2. As cópias de documentos consideradas ilegíveis não serão aceitas.*

*14.3.3. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.”*

Vitória, 20 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA 65-S, de 27 de junho de 2023**

**Rafael Granvilla Oliveira**

Gerente de Estudos e Negócios Turísticos - GENTUR

**Thalita de Oliveira Barros**

Assessora Especial - GEMAKT

**Daniela Lube Cardozo**

Assessora Especial - GESTUR

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THALITA DE OLIVEIRA BARROS**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
GEMAKT - SETUR - GOVES  
assinado em 20/02/2024 16:01:36 -03:00

**DANIELA LUBE CARDOZO**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05  
GESTUR - SETUR - GOVES  
assinado em 20/02/2024 15:58:50 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2024 16:01:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THALITA DE OLIVEIRA BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GEMAKT - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-W8W9ZP>